Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 28/03/24
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 85 ,DE 2024.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/União Brasil)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148 – A do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e congratulações aos 1º Ten. Cícero Navega Vianna, 1º Sgt. Mauro Nascimento de Barros, 2º Sgt. Edson Neves de Lima, Cb. Thiago André Locatelli, Cb. Fernando Ita Ferres Gonçalves e Adc Civil Everton Camargo de Souza, em reconhecimento a toda ação que culminou no salvamento vertical realizado no dia 18 de março de 2024.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 março de 2024.

Tiago Almeida
Vereador/ União Brasil

Justificação

O presente requerimento tem por finalidade homenagear os militares do 4º Grupamento de Bombeiros, pela ação que culminou no salvamento vertical que realizaram no dia 18 de março de 2024. Dois homens estavam trabalhando na parte externa de um prédio, aproximadamente 45 metros de altura, quando perderam o controle de "balancim", e acabaram ficando pendurados no 15º andar, momento em que o corpo de bombeiro foi acionado para o resgate.

O Cabo Altieri, militar treinado para esse tipo de resgate, desceu de uma altura de aproximadamente 102 metros, até onde estavam os operários, já o restante da equipe ficou na retaguarda, auxiliando e garantindo o salvamento, que após uma hora desde o chamado, já estavam em segurança, e como utilizavam os EPI's adequadamente, não sofreram ferimentos. Esse tipo de resgate é baixo na cidade, por isso a importância da manutenção dos treinamentos para atender a situação com agilidade e segurança.

Os militares agiram com técnica e eficiência, evitando que o pior pudesse acontecer, salvando a vida de dois trabalhadores, com muito profissionalismo, pois como o próprio Tenente Cícero informou, o salvamento vertical não é muito comum e precisa de um treinamento adequado.

Desta forma, considerando todos motivos acima explanados, apresentamos a presente Moção de Aplausos, como forma de externar o devido reconhecimento a equipe do 4º Grupamento de Bombeiros que resgatou os trabalhadores com êxito e excelência.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA